

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
 Termo de Cessão Eletrônico nº 11/2023 – Processo SEI nº 1490.01.0001999/2022-64. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Santa Rita de Caldas /MG. OBJETO: Rua João Batista Lemos, n.º 292, Vila Nova, município de Santa Rita de Caldas/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 22/03/2023.

2 cm -22 1765816 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA nº 9/2023 (62010712); (Processo SEI nº 1320.01.00035641/2023-22), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 009/2023-DMESP, em desfavor da BH FARMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.799.163/0001-26.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA nº 10/2023 (62532107); (Processo SEI nº 1320.01.0041046/2023-72), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 010/2023-DMESP, em desfavor da JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.380.569/0001-80.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/NUS-ED nº 02/2023 (59461461) - PAP nº 001/2021-NUS - (Processo SEI nº 1320.01.0012615/2018-66), DECIDE APLICAR à VIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 64.306.913/0001-13, a penalidade de MULTA no valor histórico de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), o qual deve ser atualizado conforme parâmetros legais.

Na impossibilidade de notificação por meio postal, fica a demandada intimada por meio da imprensa oficial, nos termos do § 2º ao Art. 9º da Resolução SES n.º 7.353/2020.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA, que deverá ser encaminhado para o e-mail: comissao.apuracao@saude.mg.gov.br.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendência de Assistência Farmacêutica, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 010/2021-DMESP, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº: 1320.01.0068116/2019-89, instaurado em desfavor de DELLA MEDICAMENTOS EIRELI -EPP, CNPJ: 18.210.550/0001-09, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com fulcro na manifestação técnica da Diretoria de Medicamentos Especializados, por meio do Memorando.SES/SUBPAS-SAF-DMESP nº 338/2022 (58443699), que manifestou-se pelo não acolhimento do pleito por considerar que não há mudança nas conclusões eminentemente técnicas e na Nota Jurídica nº 035/2023 (60010878) exarada, que refutou todos os argumentos jurídicos levantados em sede recursal, decide pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO interposto pela recorrente.

Nesse sentido, a Superintendência de Assistência Farmacêutica mantém a decisão de APLICAR a penalidade de MULTA no valor histórico de R\$ 118.273,68 (cento e deztoito mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), podendo o valor ser atualizado segundo parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIFF nº 26/2023 (62401447); PAP nº 346/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0056411/2019-98), em desfavor da CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 02.814.497/0001-07, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIFF nº 27/2023 (62401611); PAP nº 020/2018 (PMVG) - (Processo SEI nº 1320.01.0060892/2019-70), em desfavor da GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA – CNPJ: 33.247.743/0035-69, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIFF nº 30/2023 (62444555); PAP nº 020/2017 - (Processo SEI nº 1320.01.0057833/2019-19), em desfavor da CBS HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 11.000.574/0001-86, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIFF nº 31/2023 (62528125); PAP nº 069/2015 (PMVG) - (Processo SEI nº 1320.01.0062826/2019-38), em desfavor da HELP FARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA – CNPJ: 02.460.736/0001-78, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

5 cm -22 1765662 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIFF nº 32/2023 (62558344); PAP nº 025/2018 (PMVG) - (Processo SEI nº 1320.01.0060994/2019-32), em desfavor da ELFA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 09.053.134/0002-26, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/CCAIFF nº 33/2023 (62560262); PAP nº 016/2017 (PMVG) - (Processo SEI nº 1320.01.0060836/2019-30), em desfavor da HELP FARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA – CNPJ: 02.460.736/0001-78, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

35 cm -22 1765718 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº9376.035/2023,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/ Hemominas e a empresa Ciopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda. Objeto: Aquisição devaselina líquida. Valor: R\$1.982,20. O presente contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. D.O: 2321 10 302 1234 4050001 3 3 90 30 12, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010, Unidade Executora: 2320.027.

Extrato do Contrato Nº 9376.490/2023,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/ Hemominas e a empresa Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda. Objeto: Prestação de Serviço de Controle de Qualidade através de Ensaios de Proficiência e Boas Práticas (controle externo de quantificação das células CD34+ em células progenitoras hematopoiéticas pelo método de citometria de fluxo). Valor total do contrato:R\$5.331,96 (Cinco mil trezentos e trinta e um Reais e noventa e seis centavos).O presente contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por Termos Aditivos em conformidade com a legislação. D.O:2321 10 302 1234 4050001 3 3 90 39 98, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010, Unidade Executora: 2320.027

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9318.150/21,CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS/HEMOMINAS E A EMPRESA TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO ETC S.A. OBJETO: OS VALORES CONTRATADOS DOS NÚMEROS 4, 5 E 6 DO ITEM 1, LOTE 01 (SIAD 30252) FICAREM REEQUILIBRADOS A PARTIR DE 01/04/2023. O VALOR DO CONTRATO Nº 9318150/2021 PERMANECERÁ INALTERADO, POIS TRATA-SE DE UMA VERBA FIXA, NO VALOR DE R\$ 296.571,43 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAL E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).D.O:2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 43; Fonte:10; Procedência:1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 260.

8 cm -22 1765877 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Acordo de Parceria nº 04/2023, para Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa sem Potencial de Inovação e sem repasse de Recursos Financeiros - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – O Objeto: Cooperação técnica e científica com a finalidade de desenvolver o projeto de pesquisa. O presente Acordo de Parceria vigorará pelo prazo de 26 (vinte e seis) meses, a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado. Assinam o presente Acordo de parceria: Pela HEMOMINAS: Junia Guimarães Mourão Cioffi - Presidente. Sra. Hérica de Lima Santos, Diretora da Unidade do Campus Centro-Oeste pela Universidade Federal de São João del-Rei e Sr. Elbert Eddy Costa, Diretor Saúde Mental pela Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. SEI: 2320.01.0017347/2022-47.

4 cm -22 1765764 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR - FUNED

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias e Presidente do Conselho Curador desta instituição, Felipe José Fonseca Attiê, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 5º do Decreto nº 47.910, de 07 de abril de 2020, que contém o Estatuto da Fundação Ezequiel Dias, convoca os membros para reunião extraordinária, a realizar-se em 30 de março de 2023, das 10:00 às 12:00. A reunião será realizada, por videoconferência, cujo link será informado pelo e-mail conselhocurador@funed.mg.gov.br.

A reunião supracitada terá como pauta: Apresentação do Presidente Aprovação do RAG Apresentação e Aprovação: Processos de Desfazimento para apreciação do Conselho Curador Prévia do Planejamento de Médio Prazo da Funed Informes

A confirmação de presença ou justificativa de ausência deverá ser encaminhada para o e-mail conselhocurador@funed.mg.gov.br, até o dia 27/03/2023.

Presidente da Fundação Ezequiel Dias
 Presidente do Conselho Curador

5 cm -22 1765662 - 1

NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E PARA PAGAMENTO BELO HORIZONTE, 22 DE MARÇO DE 2023

Espécie: A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FUNED NOTIFICA a fornecedora Iva Paper Representações de Material de Escritório de Informática Ltda., CNPJ: 73.205.627/0001-52, para que tome ciência do TRÂNSITO EM JULGADO ocorrido no dia 30/01/2023 da Decisão FUNED/DPGF nº. 019/2020 (Doc. SEI 17902497) publicada no dia 07/08/2020 no “Jornal Minas” do Estado de Minas Gerais (Doc. SEI 18024272), referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO APURADOR SEI nº: 2260.01.0002185/2020-71, assim como A NOTIFICA para o PAGAMENTO da correspondente MULTA no valor de R\$6.373,49(seis mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)/com a devida correção legal. Para tanto, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação para retirada e pagamento do respectivo documento de arrecadação estadual - DAE, perante esta Fundação pelo tel.: (31) 3314 - 4799/4564 ou pelo e-mail dpgf@funed.mg.gov.br ou pelo endereço: rua Conde Pereira Carneiro, n.º 80, bairro Gameleira, CEP: 30.510-010 – Belo Horizonte/MG, no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

5 cm -22 1766037 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9299476/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021. Processo SEI nº 2260.01.0001500/2020-39. Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 03(três) meses, conforme justificativa consubstanciada naSolicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de17/05/2023a 18/08/2023. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: PMH Produtos Médicos HospitalaresLtd. Assinatura: 21/03/2023. Glauco de Carvalho Pereira-Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -22 1765559 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9372561/2023. Processo SEI 2260.01.0008626/2022-79. Objeto: Serviços de informática, conforme descrição e especificações abaixo: Integração à Rede Governo : O Serviço de Integração à Rede Governo – composta pela Rede IP Multisserviços e pela Rede Prodemge – tem por finalidade oferecer à administração pública estadual a interconexão de seus órgãos e unidades, distribuídos geograficamente, a uma estrutura única de rede. Permite a operacionalização de serviços agregados ao acesso, provê segurança, amplia a disponibilidade da rede de dados e aumenta o desempenho dos acessos. Entende-se por Rede IP Multisserviços a rede com suporte a transmissão de dados, voz e vídeo com qualidade de serviço, baseada na tecnologia IP (Internet Protocol), pela qual é possível o compartilhamento de serviços de tecnologia de informação e infraestrutura de telecomunicações. São participantes dessa rede, órgãos e instituições que aderirem ao serviço, conforme decreto estadual nº 45.006/09. Entende-se por Rede Prodemge a infraestrutura própria de rede ótica, pela qual é possível o compartilhamento de serviços de tecnologia de informação. Para prestar o Serviço de Integração, a CONTRATADA mantém infraestrutura central de rede (backbone) com nível tecnológico comparável aos mais avançados do mercado, de alta capacidade, alto padrão de desempenho, disponibilidade e segurança, o que permite exercer a gerência técnica e a gerência de segurança da Rede Governo. Esse serviço possibilita à CONTRATANTE acessar aplicativos e sistemas hospedados nos server farms instalados no Data Center da CONTRATADA e a aquisição dos serviços Acesso ao Ambiente Mainframe e Conexão de Alta Disponibilidade à Internet, descritos no Caderno de Serviços Prodemge. Os acessos são aqueles solicitados pela CONTRATANTE por meio do portal de solicitação da Rede Governo. Dotação orçamentária: 2261.10.122.705.2500.0001.33.9040.03.0.10.1.; 2261.10.303.103.4272.0001.339040.03.0.10.1.; 2261.10.303.116.1030.0001.339040.03.0.10.1.; 2261.10.303.116.4288.0001.339040.03.0.10.1.; 2261.10.303.116.4289.0001.339040.03.0.10.1.; 22.61.10.571.076.4189.0.001.339040.03.0.10.1. Dispensa de Licitação nº 301/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R\$157.068,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge. Assinatura: 10/03/2023. Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed; Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed; Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed; Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

9 cm -22 1765737 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº8000052/2023. Processo SEI nº 2260.01.0010452/2022-53. Objeto: concessão onerosa de uso de espaço público, destinado a instalação de lanchonete localizada nas dependências da Funed. Pregão Eletrônico nº 03/2023. Vigência: 60 meses. Valor: R\$ 1.522,00 mais nos primeiros 12 meses da vigência. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Cantinatec Coelho e Moura Alimentos Ltda. -ME. Assinatura: 22/03/2023. Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/FUNED.

3 cm -22 1766104 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 11/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021. Processo SEI nº 2260.01.0001500/2020-39. Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 03(três) meses, conforme justificativa consubstanciada naSolicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de17/05/2023a 18/08/2023. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: PMH Produtos Médicos HospitalaresLtd. Assinatura: 21/03/2023. Glauco de Carvalho Pereira-Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -22 1765560 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/HIXXIII/HIPII/HMAL e a empresa Tecevida Comércio e Distribuição Ltda. Objeto: Aquisição Material Médico Hospitalar - Conjuntos de Drenagem Mediastinal e Extensores de Equip. Valor: R\$ 25.240,00 (total estimado) Número do Processo: 0501044 000301/2022. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária:2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 33903010 F 10.1 Data de Assinatura: 22/03/2023.

3 cm -22 1765615 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência/HIXXIII/HIPII/HMAL e a empresa:Mastermed Comercial Ltda. Objeto: AquisiçãoMaterial Médico Hospitalar - Conjuntos de Drenagem Mediastinal e Extensores de Equip. Valor: R\$ 4.059,00 (total estimado) Número do Processo: 0501044 000301/2022. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária:2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 33903010 F 10.1 Data de Assinatura: 22/03/2023.

2 cm -22 1765609 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS REGULAMENTO 20/2023 - CSSI

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2023 da Casa de Saúde Santa Izabel – CSSI. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/03/2023. Marina Emediato Lara Carvalho Mohl Diretora de Gestão de Pessoas

3 cm -22 1765719 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2023 do Complexo Hospitalar de Barbacena - CHB. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/03/2023. Marina Emediato Lara Carvalho Mohl Diretora de Gestão de Pessoas

2 cm -22 1765668 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA FIRMADO ENTRE A FHEMIG E AFUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS- FEPAM, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS- UNIPAM. Matrícula FHEMIG Nº: 30/2022 Objeto: Prorrogar convênio vigenteatê 31/12/2023; Alterar valores inerentes ao repasse das contrapartidas; Estabelecer novo Plano de Trabalho. Vigência:atê 31/12/2023 Data de assinatura: 22/03/2023 Processo SEI nº 2270.01.0008002/2022-84

3 cm -22 1765900 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/HIXXIII/HIPII /HMAL e a empresa Doki Brasil Com. e Serv. Eireli. Objeto: AquisiçãoMaterial Médico Hospitalar - Conjuntos de Drenagem Mediastinal e Extensores de Equip. Valor: R\$ 2.220,00 (total estimado) Número do Processo: 0501044 000301/2022. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária:2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 33903010 F 10.1 Data de Assinatura: 22/03/2023.

2 cm -22 1765613 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

Contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e DRÁGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e testes de segurança elétrica com previsão de fornecimento de peças do kit manutenção preventiva (conforme manual do fabricante) em 5 aparelhos de anestesia marca DRAGER modelos fábuis e fábuis plus e seus respectivos acessórios permanentes (vaporizadores) do hrjp/fhemig Valor: R\$ 114.799,12 (Cento e Quatorze mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Doze Centavos). Vigência: 23/03/2023 a 22/03/2024 Número do Processo: 0519031 02/2023 PREGÃO: 02/2023 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 3390.39-21 0 10 1 Data de Assinatura: 22/03/2023

Diovanni Couto Muradas
 Masp 13669890
 Coordenador Serviço de Compras

4 cm -22 1765795 - 1

ATA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

Resultado definitivo, após recursos, da 2ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas na Casa de Saúde Santa Izabel Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL. A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio da Casa de Saúde Santa Izabel, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 2ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NA CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL., conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – Casa de Saúde Santa Izabel			
MÉDICO GENERALISTA COM CADASTRO REGULAR NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM).			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Ellen Rosetolato			